



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Jucelio Lopes Estevão**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que o Microtrator 16,5 cv, Carreta Agrícola, Cultivador, Kit Encanteirador e Sulcador, seja enviado para a Associação 2004, inscrita no CNPJ n° 07.493.294/0001-80, localizada no Córrego do Mato Dentro, Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 06 dias do Mês de março de 2025.

Jucelio Lopes Estevão
Vereador

Indicação n° 012/2025